

**REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP**  
**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
Nº 30.230  
FLS. 01 F

**IMÓVEL:** O lote designado sob o nº. 23, da quadra “12”, do loteamento denominado “**Jardim Novo Mundo**”, situado com frente para a **Rua Oito**, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, medindo 11,00 m (onze metros) de frente; 22,00 m (vinte e dois metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e finalmente 11,00 m (onze metros) nos fundos, **perfazendo uma área total de 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados)**; confrontando pela frente com a referida via pública; do lado esquerdo de quem se situa de frente para o imóvel, confronta com o lote nº. 24; do lado direito com o lote nº. 22; e nos fundos com o lote nº. 20, todos da mesma quadra.

**PROPRIETÁRIO:** **EMPREENDEIMENTOS MATÃO NOVO MUNDO LTDA**, com sede na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº. 1.624, Sala 114, Centro, na cidade de Monte Alto-SP, inscrito no CNPJ: 08.327.031/0001-63.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 13 da matrícula nº 14.822 de ordem, feito aos 14 de abril de 2009, no Livro 02 de Registro Geral, deste Oficial. Matão/SP, 14 de abril de 2009.

(Prenotação nº 72.070 de ordem, aos 23 de janeiro de 2009, reapresentado aos 20 de fevereiro de 2009).

(Custas e Emolumentos: Isento).

(Guia nº 068/2009).(Filme/Rolo nº 4502 de ordem).



*Elcio Ricardo Alves*  
Escritor Autorizado

**Av.01 – 30.230**, em 14 de abril de 2009.

Conforme contrato padrão que se encontra encartado no processo do loteamento “**Jardim Novo Mundo**”, prenotado sob o nº. 72.070 de ordem, aos 23 de janeiro de 2009, reapresentado aos 20 de fevereiro de 2009, os adquirentes dos lotes deste loteamento deverão observar as restrições constantes daquele contrato, especialmente as que dizem respeito à proibição de desdobro, desmembramento, divisão ou partilha de qualquer lote, mesmo que seja compromissado a duas ou mais pessoas; a proibição de qualquer construção, que somente poderá ser iniciada, após a conclusão das infra-estruturas necessárias, à efetiva ligação e distribuição do sistema de água e da rede de esgoto interligada ao coletor municipal que conduzirá os dejetos à Estação de Tratamento de Esgotos da municipalidade, e também à execução das demais obras mínimas

\*\*\*Continua no verso\*\*\*

– OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP –  
– JAIR PONCEANO NUNES –

**REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP**  
**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
Nº 30.230  
FLS. 01 V

necessárias, ou seja, a implantação de água, luz e esgoto, conforme Lei 6.766/79, bem como à aprovação do competente projeto de edificação pela municipalidade; e a de proibição de modificar a finalidade do lote, não sendo permitido a construção com finalidade diversa do descrito, que no caso do lote desta matrícula é de uso RESIDENCIAL/COMERCIAL.

(Custas e Emolumentos: isento).

(Guia nº 068/2009).(Filme/Rolo nº 4502 de ordem).



*Elcio Ricardo Alves*  
Escrevente Autorizado

R.02 – 30.230, em 14 de abril 2009.

Por escritura pública de constituição de hipoteca, lavrada pela 1ª Tabeliã de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Matão/SP, Livro nº 021, fls. 175/178, em 22 de janeiro de 2009, encartada no processo de loteamento "JARDIM NOVO MUNDO", prenotada sob o nº 72.070 de ordem, aos 23 de janeiro de 2009, reapresentado aos 20 de fevereiro de 2009, o proprietário já nomeado e qualificado, DEU EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula ao MUNICÍPIO DE MATÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Orestes Bozelli, nº 1.165, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.270.188/0001-26, para garantia da execução das obras de infra-estrutura do mencionado loteamento, pelo valor de R\$ 2.175.000,00, incluído outros imóveis. (VALOR PARA COTAÇÃO: R\$ 25.000,00).

(Emol:372,86;Est:105,98;R.Civil:19,62;Just:19,62;Ap:78,50;Total:596,58).

(Guia nº 068/2009).(Filme/Rolo nº 4502 de ordem).



*Elcio Ricardo Alves*  
Escrevente Autorizado

Av.03 - 30.230, em 08 de julho de 2011.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 22/junho/2011, com firma reconhecida, prenotado sob o nº 81.951 de ordem, aos 22/junho/2011, e conforme se verifica da Certidão nº 06/2011 expedida pela Prefeitura Municipal de Matão/SP aos 16/junho/2011, com firma reconhecida, que o acompanha, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula FOI LIBERADO da HIPOTECA registrada sob o nº 02 desta

\*\*\* Continua - na folha 02 \*\*\*

– OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP –  
– JAIR PONCEANO NUNES –

**REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP**  
**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA**  
Nº **30.230**  
FLS. **02 F**

matrícula, (Valor para Cotação: R\$ 25.000,00).

(Emol:140,81;Est:40,02;Ap:29,64;R.Civil:7,41;Just:7,41;Total:225,29).

(Guia nº 129/2011).(Filme/Rolo nº 5045 de ordem).

*Mauri Marcos Esquetini*  
Escrevente Autorizado

**Av.04 - 30.230**, em 26 de abril de 2016.

A **Rua OITO**, para qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, teve sua denominação alterada para **Rua APARECIDO BALDUINO**, conforme se verifica da Lei n.º 4.192, de 07 de julho de 2010.

(Custas e Emolumentos: Isento).

(Guia nº 077/2016).(Filme/Rolo nº 6.221 de ordem).

*Maria Cristina Alves da Silva*  
Escrevente Autorizada

**Av.05 - 30.230**, em 26 de abril de 2016.

Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização constante da escritura pública que será registrada a seguir, e conforme se verifica da cópia do Carnê do IPTU que a acompanha, para ficar constando que o número da Inscrição Cartográfica do imóvel objeto desta matrícula na Prefeitura Municipal de Matão/SP é **233.53.40.0022.01.001.1**, e que o número de seu código é **28.762**.

(Emol:14,72;Est:4,18;Ap:2,16;R.Civil:0,77;Just:1,01;Iss:0,73;MinPubl:0,71;Total:24,28).

(Guia nº 077/2016).(Filme/Rolo nº 6.221 de ordem).

*Maria Cristina Alves da Silva*  
Escrevente Autorizada

**R.06 - 30.230**, em 26 de abril de 2016.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada pela 1ª Tabeliã de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de Matão-SP, Livro nº 70, fls. 160/162, em 14 de abril de 2016, prenotada sob nº 101.197 de ordem, aos 19 de abril de 2016, a proprietária já nomeada e qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a **SEBASTIÃO GLEDISON DOS REIS**, brasileiro, representante comercial, RG: 42.110.095-SSP/SP, CPF: 225.755.578-36, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei

\*\*\* Continua - no verso \*\*\*

– OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP –  
– JAIR PONCEANO NUNES –

**REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP**  
**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
Nº 30.230  
FLS. 02 V

nº 6.515/77, com ERICA PENA OLIVEIRA DOS REIS, brasileira, do lar, RG: 33.521.927-5-SSP/SP, CPF: 346.716.128-60, residentes e domiciliados na Rua Aparecido Baduino, nº 311, Jardim Novo Mundo, nesta cidade, pelo valor de R\$ 78.749,95. (Valor Venal: R\$ 4.651,24). (Valor de referência conforme decreto 4.930 de 19/02/2016: R\$ 43.560,00).

(Emol:707,09;Est:200,97;Ap:103,61;R.Civil:37,22;Just:48,53;Iss:35,35;MinPubl:33,94; Total:1.166,71).

(Guia nº 077/2016).(Filme/Rolo nº 6.221 de ordem).



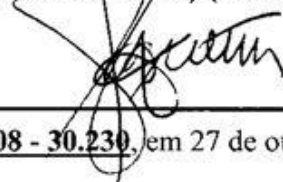
*Maria Cristina Alves da Silva*  
Escrevente Autorizada

Av.07 - 30.230, em 23 de junho de 2016.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2016, com firma reconhecida, prenotado sob o n.º 101.615 de ordem, aos 10 de junho de 2016, e reapresentado aos 20 de junho de 2016, para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, FOI EDIFICADO UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com 170,80m<sup>2</sup> (cento e setenta metros e oitenta decímetros quadrados) de área construída, que recebeu o n.º 311 da Rua APARECIDO BALDUINO, conforme se verifica da Certidão de Construção n.º 0346/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Matão/SP, aos 30/maio/2016, que o acompanha. Atribui-se a construção o valor de R\$ 250.000,00 e foi apresentada a CND do INSS n.º 001302016-88888043, emitida via Internet da Secretaria da Receita Federal em 10/junho/2016, referente a área acima mencionada.(Valor Venal: R\$ 50.505,56 - Valor conforme o SINDUSCON: R\$ 257.113,78). (Valor de referência conforme decreto 4.930 de 19/02/2016: R\$ 111.020,00).

(Emol:336,03;Est:95,50;Ap:49,24;R.Civil:17,69;Just:23,06;Iss:16,80;Min.Publ:16,13; Total:554,45).

(Guia nº 117/2016).(Filme/Rolo nº 6261 de ordem).



*Mauri Marcos Esquetini*  
Escrevente Autorizado

R.08 - 30.230, em 27 de outubro de 2016.

\*\*\* Continua - na folha 03 \*\*\*

- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP –  
- JAIR PONCEANO NUNES -

**REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP**  
**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA**  
Nº 30.230  
FLS. 03 F

Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO- CAPITAL DE GIRO** número 237/0532/0001, emitida na cidade de Matão/SP, em 21 de outubro de 2016, prenotada sob nº 102.749 de ordem, aos 24 de outubro de 2016, pela qual, **SEBASTIÃO GLEDISON DOS REIS - ME**, com sede na Rua Cel Leao Pio de Freiras, nº 396, Jardim Alvorada, nesta cidade, CNPJ/MF: 21.041.018/0001-01; *com o aval e interveniência garantia de* **SEBASTIÃO GLEDISON DOS REIS, e sua mulher ERICA PENA OLIVEIRA DOS REIS**, já qualificados; constituiu-se devedora do BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001/12, da quantia de R\$ 180.000,00, que deverá ser paga no vencimento da primeira parcela para o dia 28 de dezembro de 2016 e a última para 29 de novembro de 2021, e na praça de emissão do título, e encargos remuneratórios pré-fixados a taxa de juros efetiva de 2,11% ao mês, e 28,48% ao ano, dando os proprietários, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula. Demais cláusulas e condições constantes da cédula.

(Emol:1.012,81;Est:287,85;Ap:148,40;R.Civil:53,31;Just:69,51;Iss:50,64;MinPubl:48,61;  
Total:1.671,13).

(Guia nº 205/2016).(Filme/Rolo nº 6.349 de ordem).

*Mauri Marcos Esquetini*  
Escrevente Autorizado

**Av.09 - 30.230**, em 22 de novembro de 2016.

Pelo Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo - Capital de Giro nº 237/0532/0001, datado de 01 de novembro de 2016, prenotado sob nº 102.868 de ordem, aos 07 de novembro de 2016, e reapresentado aos 17 de novembro de 2016, firmado entre a devedora **SEBASTIÃO GLEDISON DOS REIS - ME**; *com o aval e a interveniência garantidora de* **SEBASTIÃO GLEDISON DOS REIS** e sua mulher **ERICA PENA OLIVEIRA DOS REIS**; e o credor **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificados. **FOI ALTERADO os ENCARGOS PREFIXADOS**: Taxa de juros efetivo de 2,1111% a.m., e Taxa de juros de 28,4918% a.a.. Demais cláusulas e condições constantes do Aditivo, através do qual **FOI RATIFICADA** a cédula em todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições e tudo o que não foi expressamente retificado por este.

\*\*\* Continua - no verso \*\*\*

– OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP –  
– JAIR PONCEANO NUNES –  
– CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.030.2

**REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP**  
**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
Nº 30.230  
FLS. 03 V

(Emol:14,72;Est:4,18;Ap:2,16;R.Civil:0,77;Just:1,01;Iss:0,73;MinPubl:0,71;Total:24,28).  
(Guia nº 220/2016).(Filme/Rolo nº 6364 de ordem).

*Mauri Marcos Esquetini*  
Escrevente Autorizado

**Av.10 - 30.230** em 24 de maio de 2018.

Por Requerimento, datado de 10 de maio de 2018, com firma reconhecida, juntado aos autos de intimação, prenotado sob o n.º 106.916 de ordem, em 16 de março de 2018, a propriedade do imóvel objeto desta matricula ficou CONSOLIDADA no fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, tendo em vista ao não atendimento pelos fiduciantes SEBASTIÃO GLEDISON DOS REIS - ME, SEBASTIÃO GLEDISON DOS REIS e sua mulher ERICA PENA OLIVEIRA DOS REIS, já qualificados, as intimações feitas aos mesmos em 23 de março de 2018 e 09 de abril de 2018, cuja cópias acham-se encartadas as fls. 14, 19 e 24 dos autos acima referido. Foi apresentado pelo fiduciário o ITBI no valor de R\$ 3.801,62, recolhido em 15 de maio de 2018, e foi consignado na guia do ITBI o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para fins de consolidação da propriedade. (Valor Venal: R\$ 60.941,44). (Valor de referência conforme decreto 4.930 de 19/02/2016: R\$ 154.580,00).

(Emol:278,19;Est:79,07;Ap:54,12;R.Civil:14,64;Just:19,09;Iss:13,90;MinPubl:13,35;  
Total:472,36).

(Guia nº 098/2018).(Filme/Rolo nº 6737 de ordem).

*Maria Cristina Alves da Silva*  
Escrevente Autorizada

– OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP –  
– JAIR PONCEANO NUNES –